

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 066/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Daniela de Oliveira Danieli, datado de 09/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/373390), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Comunicação Social, matrícula nº 200254, Férias relativas ao período aquisitivo 13/04/2020 a 12/04/2021, sendo 10 (dez) dias para serem usufruídos no período de 24/05 a 02/06/2021; 12 (doze) dias no período de 19 a 30/07/2021 e 08 (oito) dias no período de 10/01/2022 a 17/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 648501

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 067/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 16 (dezesesseis) dias das férias do servidor efetivo Rogério Couto Felipe, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram-lhe concedidos para o período de 22/04 a 07/05/2021, conforme PORTARIA nº 063/2021/MPC/PA, de 13/04/2021; CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/412181, de 20/04/2021; CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, concedido para o período de 22/04 a 07/05/2021 (16 dias), por meio da PORTARIA nº 063/2021/MPC/PA, de 13/04/2021, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 648505

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 068/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor Gilmar Carneiro Gomes, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciado na apresentação de declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Governamental; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Planejamento, o parecer jurídico exarado e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/407051. RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho, com efeitos financeiros a contar da data de apresentação da declaração de conclusão do curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 648506

PORTARIA Nº 065/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do ciclo de avaliação outubro/2020- março/2021 dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, de que tratam os arts. 29 a 32 da Lei nº 8.596/2018, bem

como as Resoluções nº 05/2018-MPC/PA e nº 06/2018-MPC/PA, ambas do Conselho Superior deste Órgão Ministerial, e CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2021/DGP/MPC/PA, de 19/04/2021, e tudo o mais que consta dos autos do Processo PAE nº 2021/410542, RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados na tabela em anexo, nos respectivos percentuais nela fixados, com efeitos de 1º/04/2021 a 30/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº 065/2021/MPC/PA, de 22/04/2021.

ANEXO - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

GDP					
SERVIDOR AVALIADO	Quota 1 (%)	Quota 2 (%)	Quota 3 (%)	Quota 4 (%)	TOTAL (%)
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA	25	20	25	30	100
ANA CAROLINA MATOS LIMA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS	25	20	25	30	100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	25	20	25	30	100
BRUNO CUNHA WEYNE	25	20	25	30	100
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS	25	20	25	30	100
CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLAUDIA SALAME SERIQUE	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO	25	20	25	30	100
DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVI KETLEY SOUSA MORAES	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FABIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	25	20	25	30	100
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO	25	20	25	30	100
GABRIEL PONTES DOS SANTOS	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
KAREN LOUREIRO LIMA	25	20	25	30	100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30	100
LAÍS TAPPEBECK NORONHA	25	20	25	30	100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30	100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	20	20	25	30	95
LIVIA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	25	30	100
LUÍZA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	25	20	25	30	100
RANIERI TELES VASCONCELOS	25	20	25	30	100
RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	25	20	25	30	100
RENATA LOUZADA DO COUTO	25	20	25	30	100
ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR	20	20	20	0	60
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES	25	20	25	30	100
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	30	100
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA	25	20	25	5	75
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	25	20	25	30	100
SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINICIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	25	20	25	30	100

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 648243